

Município de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior e Logística

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Encaminhamento Processo	Nº 33143/2026
Orgão	18-Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior e Logística
Setor Requisitante	Diretoria de Vias Rurais
Responsável pela Demanda	Eleandro Campos Pereira
Matrícula	Nº 81768

Introdução

O Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O propósito deste documento tem por objetivo identificar e analisar cenários para o atendimento da demanda, para a respectiva contratação, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo contratual.

A contratação de empresa técnica para executar os referidos serviços é essencial para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração Pública pelo período de 01 (um) ano, sob o sistema Registro de preço.

2. Descrição do objeto.

2.1 O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento de ferramentas, materiais para uso diversos e equipamentos, para uso nos serviços executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior e Logística e demais Secretarias, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano.



Município de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior e Logística

3. Descrição da necessidade de contratação.

3.1 Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7, inciso I da IN 40/2020).

3.2 A demanda apresentada tem como objetivo suprir as necessidades da administração Pública, com uma gama de materiais de uso frequente na rotina de trabalho nas áreas pertinentes a cada um. A ação consiste na aquisição de ferramentas, materiais de uso diversos e equipamentos.

3.3 A aquisição de ferramentas, matérias de uso diversos e equipamentos, se faz necessária para que não haja descontinuidade nas atividades de manutenção e conservação dos bens públicos. A contratação pretendida permitirá a Administração a continuação no desempenho de suas atividades fins.

3.4 A não aquisição dos materiais equipamentos objetos deste Estudo Técnico Preliminar, trará dificuldades ou mesmo impossibilidade de prestação de serviços pertinentes à esta e demais Secretarias da Administração Pública.

3.5 A modalidade de disputa por item, justifica pelo fato das características inerente a cada um dos itens requeridos, que agrupado desta forma se tornam mais atrativos na hora da licitação. Além disso, possibilita que a administração alcance propostas de menor preço por meio de ganho de escala e do incentivo à competição nas disputas pelos materiais e equipamentos. Evitando o possível fracasso da aquisição dos mesmos.

4. Descrição dos requisitos da contratação.

4.1 Deverão ser observados os seguintes requisitos, quanto à quantidade e a qualidade dos produtos:

- a) Os produtos deverão corresponder às especificações descritas no termo de referência.
- b) Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação, **havendo prazos específicos determinados no descritivo dos respectivos itens**: O prazo de garantia dos itens 122, 190 e 196 estão afixados na descrição dos produtos.
- c) O material será solicitado fracionado conforme a necessidade de cada secretaria.
- d) Nenhum material terá quantidade mínima ou máxima para entrega.
- e) O produto deverá ser entregue até 48 (quarenta e oito) horas úteis, após o recebimento da requisição de empenho e da nota de empenho que deverá ser enviada por email ou fax.



Município de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior e Logística

- f) O material deverá ser entregue nos endereços indicados pelas Secretarias solicitantes no ato do envio na nota de empenho.
- g) A despesa de transporte para entrega de material correrá por conta da firma vencedora.
- h) O Critério de avaliação das propostas será o de menor preço por item
- i) O prazo de validade será de 01 (um) ano.

5. Levantamento de Mercado.

5.1 A Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 em seu artigo 5º dispõe sobre procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preço para aquisição de bens.

5.2 A avaliação de mercado buscou as opções disponíveis para atender às necessidades de fornecimento prestação de serviços deste objeto, foi enviado e-mail para alguns fornecedores onde não houve retorno dos e-mail enviados, por parte do governo municipal. Foi utilizado a plataforma Banco de Preços <https://bancodepreços.com.br>, com intuito de verificar a capacidade para de atender a demanda municipal.

5.3 Os preços unitários dos itens, que compõem a planilha deste processo, foi o de menor preço dos valores obtidos no bancodepreços.com.br, justifica-se a adoção desta metodologia de composição de preços por ser a que melhor reflete a realidade do mercado vigente, visando o cumprimento do princípio da economicidade, prevenindo riscos de sobrepreço. garantindo à Administração pública a aquisição do bem/serviço pelo preço mais vantajoso.

5.4 Justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

5.4.1 Conforme parâmetros estabelecidos pela normativa, o método utilizado para estimar o valor foi o menor o preço dentre os orçamentos coletados em três ou mais cotações realizadas na Plataforma Banco de Preço a maioria no Estado do paraná. Para alguns itens onde não foi encontrado parâmetros no Estado do paraná foi utilizado cotações na região sul. Referentes aos materiais necessários para suprir a demanda das Secretarias municipais, cujos dados serão anexados ao presente processo. Serão apresentadas as melhores opções com base nas cotações obtidas, considerando tanto o custo quanto a qualidade dos produtos ofertados. Além disso, será avaliada a conformidade das propostas com os requisitos técnicos estabelecidos, garantindo a melhor escolha para atender às necessidades da Prefeitura Municipal.

5.4.2 Em outras linhas, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade avaliar, observar as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior e Logística e demais secretarias municipais, levantar os requisitos técnicos necessários para atender essas necessidades, aferir as condições que o mercado oferece e, por fim, analisar a viabilidade da contratação.



Município de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior e Logística

6. Descrição da solução como um todo.

6.1 Em resumo, a solução será através de aquisição de registro de preço (SRP) de ferramentas, materiais de uso diversos e equipamento, conforme a demanda registrada no Termo de Referência.

6.2 A contratação deverá ser por Sistema de Registro de Preços-SRP, devido a possibilidade de aquisição parcelada dos bens, de acordo com as necessidades surgidas e com a viabilidade orçamentaria da administração;

6.3 A demanda é considerada “comum” pois enquadra-se nos termos da definição do inciso II do artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019 “bens de uso comuns padrões de desempenho e qualidade possam ser Objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado”.

6.4 O tipo e critério de julgamento da licitação é o MENOR PREÇO ITEM para a seleção da proposta mais vantajosa.

6.5 Noutro passo, tem-se por esta licitação, a oportunidade de a Administração perseguir e alcançar o princípio da economicidade, que pode ser obtida através de melhoria de Gestão, gerando um aperfeiçoamento na qualidade dos gastos públicos, aproximando as compras realizadas às práticas vigentes no mercado.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

7.1 Estimativas das quantidades (Tabela em anexo ao termo de referência) tem como base a demanda apresentada correspondendo às necessidades de aquisição desta e demais secretarias;

7.2 A Demanda apresentada considerou:

a) Manutenção de equipamentos, manutenções dos prédios e espaços públicos, conservação das estradas rurais, vias urbanas do município, destinado ao bem comum dos munícipes.

b) Substituição de equipamentos inservíveis desgastados pelo tempo de uso.

7. 3 Justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

7.3.1 Atualmente, essa necessidade é atendida pelo contrato do Pregão 129/2025 no qual o objeto atendeu os serviços pleiteados.

7.2.4 Justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.



Município de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior e Logística

8. AVALIAÇÃO COMPARATIVA DE GASTO:

8.1 As análises comparativas de soluções, visa a elencar as alternativas de atendimento à demanda considerando, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

8.2 Com base neste levantamento, das demandas são apresentadas para compor as soluções possíveis para atendimento das necessidades pertinentes a cada secretaria que compõem a administração municipal.

8.3 Nesse sentido, foi identificada mais de uma solução possível para as necessidades administrativas conservação de espaços públicos, readequação de vias rurais, conservação de vias urbanas.

8.4 No que diz respeito a necessidade expansão de vias rurais, a aquisição dos equipamentos, auxiliara na conservação e readequação das vias, para adequar-se a estrutura já existente no perímetro do município.

8.5 Para os outros itens listados na demanda, ressaltamos que não foram identificadas soluções de prestação de serviço pelos usuários aptos a suprir as necessidades apontadas, restando, portanto, como solução possível e viável a aquisição das ferramentas, materiais e equipamentos.

9. ESTIMATIVA PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

9.1 As pesquisas de preços realizada junto ao www.bancodeprecos.com.br/cotações, foram necessárias para cálculo da mediana dos preços para maioria dos itens, que será utilizada como preço referencial.

9.2 De acordo com os valores unitários estimados para cada item, encontrados na pesquisa de preços realizada, conforme orçamentos coletados anexo ao Termo de Referência e considerando as quantidades apresentada na demanda, foi estimado um total de R\$ 718.116,23 (Setecentos e dezoito mil cento e dezesseis reais vinte e três centavos).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

10.1 Será adotada a aquisição e entrega parcelada de bens, tendo em vista o atendimento das demandas das diversas secretarias municipais, que poderão fazer suas solicitações em períodos diversos do ano, de acordo com a viabilidade orçamentaria, tendo as seguintes vantagens:

- a) Possibilidade de aquisição parcelada dos bens, de acordo com as necessidades surgidas e com a viabilidade orçamentaria da administração;
- b) Discrecionabilidade da Administração para efetuar ou não a aquisição de itens;
- c) Não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da utilização dos itens da ata do



Município de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior e Logística

registro de preços;

10.2 O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo notado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto na maior parte dos itens.

11. CONTRAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Para a viabilidade e contratação desta demanda, não serão necessárias contratações correlatas nem interdependentes, esta será gerenciada diretamente entre Administração Pública e fornecedor.

12. ALINHAMENTO COM PAC

12.1 A presente aquisição/contratação encontra-se prevista para o exercício de 2026, houve a elaboração do Plano de Contratações Anuais por parte da administração.

13. DEMOSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

31.1 Pretende-se alcançar, com a presente contratação:

- a) Manter as atividades de manutenção e conservação dos bens públicos e permitir a Administração a continuação no desempenho de suas atividades-fins.
- b) Garantir a substituição de equipamentos inservíveis desgastados pelo tempo de uso.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1 Cabe pontuar, que a administração deverá designar fiscal (ais) que sejam considerados aptos a exercer seu poder de fiscalização no processo de compra quanto aos objetos a serem entregues após a contratação, assegurando uma melhor qualidade do serviço a ser prestado. Não menos importante, as normas pátrias delimitam que a aquisição por meio de licitação é o procedimento administrativo destinado a selecionar, entre fornecedores qualificados, aqueles que apresentarem proposta mais vantajosa para a Administração.

14.2 A gestão ficará a cargo das Secretarias Municipais que indicarão os (as) Fiscais do Contrato quando do Termo de Referência.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 A presente contratação não gera impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou



Município de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior e Logística

componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

15.2 Medidas mitigadoras.

15.2.1 A CONTRATADA deverá: utilizar produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos); seguindo, no que couber, com os termos definidos na da Instrução Normativa SLTI no. 1, de 19/01/2010.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, evidenciaram que a contratação, ou seja, da aquisição por meio de sistema de registro de preço de ferramentas, materiais para uso diversos e equipamentos, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida. .

Castro, 08 de setembro de 2026

Elaborado por: Rivadir Machado Martins
Matrícula: 10545
Cargo: Tecnólogo em Gestão públicas



Assinado eletronicamente por:
RIVADIR MACHADO MARTINS
Matrícula: 10545
11/09/2026 09:11:13

Assinatura digital avançada.

Rivadir Machado Martins

Atenciosamente:



Município de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior e Logística

Eleandro Campos Pereira



Assinado eletronicamente por:
ELEANDRO CAMPOS PEREIRA
Matrícula: 81768

10/09/2026 14:35:01

Assinatura digital avançada.

Secretário Municipal de Infraestrutura do Interior e Logística

Matrícula: 81768

